



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

Considerando que o tráfego de veículos em alta velocidade na Rua Sete de Setembro próximo ao cruzamento com rua Rosário Martino é constante.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários visando instalar um redutor de velocidades na Rua Sete de Setembro próximo ao cruzamento com rua Rosário Martino para mitigar o tráfego de veículos em alta velocidade.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

MARQUINHO MOREIRA  
VEREADOR - REPUBLICANOS